



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CUNI Nº 4/2023

Retifica a data de afastamento do país da reitora da UFOP (Provisão Cuni nº 2/2023 e Resolução Cuni nº 2619).

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001485/2023-41 e o período de férias da reitora da UFOP,

RESOLVE:

Artigo único. Retificar, *ad referendum* deste Conselho, a data de afastamento do país da reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, para a participação no *V Encontro Internacional de Reitores Universia*, na cidade de Valência, Espanha, com ônus limitado para a UFOP - Provisão Cuni nº 2/2023 e Resolução Cuni nº 2619, a saber:

Onde se lê: "(...) no período de 6 a 12 de maio de 2023 (...)."

Leia-se: "(...) no período de 6 a 10 de maio de 2023 (...)."

Ouro Preto, 10 de maio de 2023.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 10/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522195** e o código CRC **ED9CC234**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0522195

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br